



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 18 de julho de 2018 • Ano V • Edição Nº 1659

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-----------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 100/2018) | 2 |
| DECRETO (Nº 106/2018) * | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 100/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 100/2018

De, 29 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social do Programa Bolsa Família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e considerando os dispostos nas Leis Municipais nº279 de 05 de julho de 2005 e nº01 de 05 de março de 2009, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Muniz Ferreira, representando o Poder Público, conforme Leis Municipais Nº de 05 de julho de 2005 e Lei Nº 01/2009 de 05 de março de 2009 com mandato de dois anos os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social

Titular: Ana Paula Neri de Jesus

Suplente: Maria Meire Mota Santana

II– Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Luzia Hortência Vieira Lírio

Suplente: Flávia Lima Nunes Santos

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sandielle Sales Fróes

Suplente: Gildélia Souza Santos

**IV– Representante da Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento**

Titular: Michel Santos Mota

Suplente: Edísio Oliveira dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Muniz Ferreira, representando a Sociedade Civil, conforme Leis Municipais Nº de 05 de julho de 2005 e Lei Nº 01/2009 de 05 de março de 2009 mediante eleição em fórum próprio realizado dia 12 de março de 2018, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes do Conselho Pastoral Administrativo da Comunidade

Titular: Ednalva Florêncio de Jesus

Suplente: Anete de Aguiar Nunes

II– Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Muniz Ferreira

Titular: Carmelita dos Santos Campos

Suplente: Maria Lima da Silva

III– Representantes dos Trabalhadores Eleitos em Fórum Específico

Titular: Valdinéia Alves Lima de Jesus

Suplente: Adriele de Jesus Santos

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

IV– Representantes dos Usuários Eleitos em Fórum Específico

Titular: Crispina Maria Santos Santana

Suplente: Leda Ferreira de Jesus

Art. 3º- O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “Serviço relevante prestado ao Município de Muniz Ferreira”.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 29 de Maio de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito

DECRETO (Nº 106/2018) *



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 106/2018

De, 26 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido nos incisos de I a IV do art. 18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009; nos incisos I a IV do art. 26 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, e em conformidade com a Lei Municipal nº 269, de 19 de setembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2018/2022 as seguintes representações:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Conselheira Titular: **Daniela de Sousa Lemos**
CPF: 814.806.875-53;
 - b) Conselheira Suplente: **Rita de Cássia de Souza Pires - Secretária**
CPF: 627.544.595-53;

- Representantes dos Servidores Municipais de Educação:
 - a) Conselheira Titular: **Gleidene Menezes de Queiroz – Presidente**
CPF: 829.635.505-10;
 - b) Conselheira Suplente: **Luzia Anselmo de Andrade**
CPF: 382.884.785-49;

- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
 - a) Conselheira Titular: **Isabela Cerqueira da Conceição Santos – Vice-Presidente**
CPF: 009.485.715-60;

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

b) Conselheiro Suplente: **Márcio Cleber Santos Vieira**

CPF: 767.880.835-68;

• Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Conselheira Titular: **Adelina Barreto Maltez da Silva**

CPF: 176.848.465-15;

b) Conselheira Suplente: **Joseane Santos da Cruz**

CPF: 032.496.935-02;

c) Conselheira Titular: **Selma Edmary dos Santos**

CPF: 767.884.905-20;

d) Conselheira Suplente: **Ednalva Florência de Jesus**

CPF: 146.999.315-53;

• Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Conselheiro Titular: **Virgílio dos Santos Moraes**

CPF: 643.316.605-91;

b) Conselheiro Suplente: **Braz de Souza Santos**

CPF: 147.030.335-34;

c) Conselheiro Titular: **Luís Fernando Moraes Santos**

CPF: 077.846.575-60;

d) Conselheira Suplente: **Fernanda de Jesus Santos**

CPF: 072.420.555-12;

Art. 2º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 26 de Junho de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito

**Republicado para efeito de correção*

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro - Muniz Ferreira - Bahia - CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 - Tel.: (75) 3663-2113 - E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com